

RAÍZEN S.A. (“Emissora”)

CNPJ nº 33.453.598/0001-23

NIRE 333.002.986-73

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES (“DEBENTURISTAS”) EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), REALIZADA 07 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10H.

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral de Debenturistas realizada em primeira convocação em 07 de abril de 2026, às 10 horas, de forma **exclusivamente de modo digital**, com realização de vídeo conferência *online* através do sistema eletrônico *Microsoft Teams* (“AGD”), cujo *link* de acesso da plataforma foi disponibilizado pelo Agente Fiduciário, conforme **anexo I**, aos Debenturistas habilitados, nos termos do Edital de Convocação (conforme definido abaixo) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“R. 81 da CVM”) considerando-se realizada para fins de registro, na sede da Emissora (em Recuperação Extrajudicial) localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Bloco 2, sala 321, CEP 22631-455.

CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado no jornal “Diário Comercial” em sua versão impressa e digital, nas edições de 17, 18 e 19 de março de 2026 (“Edital de Convocação”), conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da cláusula 2.1 da Escritura de Emissão.

PRESENÇA: O Agente Fiduciário informou aos presentes que conforme disposto na cláusula 12.9 da Escritura de Emissão, para os fins de constituição de quórum, “Debêntures em Circulação” significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, serão excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à Emissora; (ii) a qualquer Controladora, a qualquer controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores. Questionados os presentes, não houve qualquer declaração de titular fora de circulação. Desta forma, prosseguiu-se com a chamada, e foi verificado que estavam presentes (i) representante(s) de **96,19% (noventa e seis inteiros e dezenove centésimos por cento) de Debenturistas detentores de Debêntures em Circulação**; e (ii) representante da Pentágono

alexandre.fernandes@paramis.co

D4Sign
A. F. E. S.
Rubricado

freis@pentaononotrustee.com.br

D4Sign
F. C. R.
Rubricado

bernardo.lopes-oliveira@itau-unib

D4Sign
B. L. d. O.
Rubricado

danilo.martins@paramis.com.br

D4Sign
D. F. M.
Rubricado

S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Alexandre Fernandes e Souza e Secretária, Sra. Francisca Cândida Reis.

ORDEM DO DIA: Tendo em vista o vencimento automático da Emissão, conforme notificado pelo Agente Fiduciário em 11 de março de 2026, em decorrência do pedido de Recuperação Extrajudicial protocolado na mesma data pela Emissora (“RE”), **examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia:**

(1) Ratificação das eventuais medidas tomadas pelo Agente Fiduciário, no âmbito da RE ou de procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes, em defesa dos interesses dos Debenturistas, para cumprimento de eventual prazo estabelecido na RE ou em procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes;

(2) Aprovar a contratação de assessor legal para atuar na defesa judicial e/ou extrajudicial dos interesses dos Debenturistas (“Assessor Legal”), tanto na RE como em eventuais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes, conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br com até 3 (três) dias úteis de antecedências da efetiva deliberação na respectiva AGD;

(3) Aprovar a contratação de assessor financeiro para representação dos interesses dos Debenturistas seja no âmbito da RE ou em eventuais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes (“Assessor Financeiro”), conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br com até 3 (três) dias úteis de antecedências da efetiva deliberação na respectiva AGD;

(4) Análise e deliberação dos termos do plano de RE da Emissora, com a respectiva orientação ao Agente Fiduciário em sua manifestação junto ao processo de RE, assim como a sua operacionalização desde que apresentado com até 2 (dois) dias úteis de antecedências da efetiva deliberação em AGD;

(5) Aprovar, que o Agente Fiduciário tome todas as medidas necessárias indicadas pelo Assessor Legal e/ou Assessor financeiro, sem prévia deliberação, sempre que necessário, desde que não importem em possível sucumbência, ou renúncia de direitos dos Debenturistas; e

(6) Aprovar a suspensão da AGD, para reabertura, em data e horário, a serem indicados pelo Assessor Legal, em decorrência de tratativas necessárias para deliberação dos itens acima.

DELIBERAÇÕES: Tendo sido alcançado o quórum mínimo de metade das Debêntures em Circulação presentes, nos termos da cláusula 12.6 da Escritura de Emissão, foi instalada a presente assembleia. Assim, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia,

alexandre.fernandes@paramis.co
D4Sign
A. F. E. S.
Rubricado

freis@pentagonotrustee.com.br
D4Sign
F. C. R.
Rubricado

bernardo.lopes-oliveira@itau-unib
D4Sign
B. L. d. O.
Rubricado

danilo.martins@paramis.com.br
D4Sign
D. F. M.
Rubricado

restou decidido por:

Antes do início deliberativo **ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.430.971/0001-96**, na qualidade de gestora dos fundos listados no **Anexo II** à presente, debenturista da Emissão que permitiu a veiculação desta informação nesta ata, declara expressamente que optará por sua autorrepresentação jurídica no âmbito da RE da Emissora, exercendo de forma exclusiva, por vias próprias, sua defesa direta e indireta em relação as quota partes dos créditos que representa em decorrência da Emissão e eximindo o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade na perseguição do crédito decorrente da Emissão (“Autorrepresentação”).

O Agente Fiduciário informa que não se opõe à Autorrepresentação no âmbito da RE, sendo certo que, a mesma deverá ser informada pelos próprios debenturistas que optaram pela Autorrepresentação e deverá ser aceita no âmbito da RE, de modo que, caso a mesma venha a ser rejeitada nos autos, estes estão cientes desde já que retornarão à representação pelo Agente Fiduciário, sendo voto vencido em todas as deliberações da presente ata, devendo os mesmos adimplir com qualquer valor recorrente da contratação aprovada nesta ata.

Para fins de esclarecimentos, o Debenturista que exerceu a Autorrepresentação foi computado para fins de instalação, mas não será computado para fins de deliberação tendo em vista a declaração acima.

Em relação aos itens de 1) a 6) da Ordem do Dia: o detentor de 1,82 % (por cento) das Debêntures em Circulação presentes e votante decidiu por se abster, não houve voto de aprovação e nem reprovação.

O Agente Fiduciário informa que não houve quórum necessário para deliberação, de forma que será convocada a segunda chamada.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

O Agente Fiduciário informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60 e que para fins de quórum foi utilizada a posição disponibilizada pela B3 referente a **06 de abril de 2026**.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001,

alexandre.fernandes@paramis.co

D4Sign
A. F. E. S.
Rubricado

freis@pentaonotrustee.com.br

D4Sign
F. C. R.
Rubricado

bernardo.lopes-oliveira@itau-unib

D4Sign
B. L. d. O.
Rubricado

daniilo.martins@paramis.com.br

D4Sign
D. F. M.
Rubricado

sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website do Agente Fiduciário da presente ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pela Secretária.

alexandre.fernandes@paramis.co



Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026

freis@pentagonotrustee.com.br



Alexandre Fernandes e Souza
alexandre.fernandes@paramis.com.br
Presidente

Francisca Cândida Reis
freis@pentagonotrustee.com.br
Secretária

Agente Fiduciário:

freis@pentagonotrustee.com.br



PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Francisca Cândida Reis

CPF/ME: 060.598.417-40


Cargo: procuradora

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A., REALIZADA 07 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10H.

LINK

<https://teams.microsoft.com/meet/21112182382335?p=rlODkudldq2dQwQnlm>


alexandre.fernandes@paramis.co

D4Sign
 A. F. E. S.
Rubricado

freis@pentaonotrustee.com.br

D4Sign
 F. C. R.
Rubricado

bernardo.lopes-oliveira@itau-unib

D4Sign
 B. L. d. O.
Rubricado

danilo.martins@paramis.com.br

D4Sign
 D. F. M.
Rubricado

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A., REALIZADA 07 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10H.

Lista de presença

Debenturistas que irão exercer Autorrepresentação na RE:

ITAU SINFONIA MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	427179860001 65
ITAU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	218887230001 49
ITAU FLEXPREV SINFONIA FIF MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	426990500001 59
ITAU FLEXPREV ACTIVE FIX FIF RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	305931400001 81
ITAU WEALTH IQ MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA	291967180001 87
ITAU RENDA FIXA CRED PRIV MASTER ACTIVE FIX FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA	606690700013 0
ITAU INSTITUCIONAL PRECISION CREDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF RESP LIMITADA	416812750001 15
ITAU HIGH YIELD ALL MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FIF RESP LIMITADA	422640170001 04
ITAU SINFONIA ALL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRED PRIV - RESP LIMITADA	542277280001 80
ITAU FLEXPREV IPCA ACTION FIF RF LP - RESP LIMITADA	411246100001 84
ITAU FLEXPREV PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO - RESP LIMITADA	134119140001 97
ITAU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DIFERENCIADO FIF RESP LIMITADA	102642550001 15
TOP RENDA FIXA MIX CRED PRIV LONGO PRAZO FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA	136107400011 6
HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	288402030001 05

SPECIAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	159718700011 5
ITAU DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	427369950001 01
XP SINFONIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULT CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	554024640001 16
ITAU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	288517130001 88
BRASILPREV ITAU SINFONIA PREV FIF RENDA FIXA CRED PRIV RESP LIMITADA	496336430001 61
ITAU FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	546432800001 85
ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CREDITO PRIVADO MASTER FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA	170512050001 07
ITAU FLEXPREV HIGH YIELD FIF RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	292597230001 91
ITAU HIGH YIELD II PREV DISTRIBUIDORES XP FIF MULT CRED PRIV - RESP LIMITADA	422821880001 58
ITAU WEALTH MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	253410640001 87
ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA	832435000100
ITAU HIGH YIELD PREV DISTRIBUIDORES BP FIF RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	428148130001 65
ITAU FLEXPREV HIGH YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULT CRED PRIV - RESP LIMITADA	428149440001 42

Neste ato representados por sua gestora **ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.430.971/0001-96**, através de seu procurador Bernardo Lopes Oliveira CPF nº 090.264.146-84, e-mail:bernardo.lopes-oliveira@itau-unibanco.com.br



Debenturistas PJs:

ICATU TRIADE PREV FIFE FIF CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRED PRIV - RESP LIMITADA	59091384000148
TRIADE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	54026114000130

CADENZA HIGH YIELD IQ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	49460236000108
ICATU CADENZA PREV FIFE FIF MULT CREDITO PRIVADO - RESP LIMITADA	59039877000139
CADENZA PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	58354005000100
TRIADE PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	58354857000190

Neste ato representados por sua gestora PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA, através de seus procuradores Alexandre Fernandes e Souza, CPF nº 021.464.477-45, e-mail: alexandre.fernandes@paramis.com.br e Danilo Ferreira Martins, CPF nº 054.726.051-21, e-mail: danilo.martins@paramis.com.br

alexandre.fernandes@paramis.co



danilo.martins@paramis.com.br



AGD 2ª Emissão Raízen S A - Medidas RE - 2026 04 07 vf pdf
Código do documento 4ad9b563-7802-40f8-be05-47a3f9e33ecb



Assinaturas

-  ALEXANDRE FERNANDES E SOUZA
alexandre.fernandes@paramis.com.br
Assinou
-  Francisca Cândida Reis
FReis@pentagonotruster.com.br
Assinou
-  Bernardo Lopes de Oliveira
bernardo.lopes-oliveira@itau-unibanco.com.br
Assinou
-  Danilo Ferreira Martins
danilo.martins@paramis.com.br
Assinou



Francisca Cândida Reis



Eventos do documento

07 Apr 2026, 11:59:59

Documento 4ad9b563-7802-40f8-be05-47a3f9e33ecb **criado** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotruster.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-07T11:59:59-03:00

07 Apr 2026, 12:08:55

Assinaturas **iniciadas** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotruster.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-07T12:08:55-03:00

07 Apr 2026, 13:29:17

CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotruster.com.br. **ALTEROU** o signatário **freis@pentagonotruster.com.br** para **FReis@pentagonotruster.com.br** - DATE_ATOM: 2026-04-07T13:29:17-03:00

07 Apr 2026, 13:30:30

CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotruster.com.br. **ALTEROU** o signatário **bernardo.lopes-oliveira@itauunibanco.com.br** para **bernardo.lopes-oliveira@itau-unibanco.com.br** - DATE_ATOM: 2026-04-07T13:30:30-03:00

07 Apr 2026, 13:35:13

CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotrustee.com.br. **ADICIONOU** o signatário **apbarbosa@pentagonotrustee.com.br** - DATE_ATOM: 2026-04-07T13:35:13-03:00

07 Apr 2026, 13:38:07

CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotrustee.com.br. **ALTEROU** o signatário **apbarbosa@pentagonotrustee.com.br** para **contencioso@pentagonotrustee.com.br** - DATE_ATOM: 2026-04-07T13:38:07-03:00

07 Apr 2026, 13:39:16

BERNARDO LOPES DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: bernardo.lopes-oliveira@itau-unibanco.com.br - IP: 200.196.153.35 (ip35.itau.com.br porta: 45998) - Documento de identificação informado: 090.264.146-84 - DATE_ATOM: 2026-04-07T13:39:16-03:00

07 Apr 2026, 13:39:26

FRANCISCA CÂNDIDA REIS **Assinou** (5c69c469-a42d-45b8-a3bb-526b3cfd03bb) - Email: freis@pentagonotrustee.com.br - IP: 200.95.172.79 (mail.pentagonotrustee.com.br porta: 56946) - [Geolocalização: -22.99813029375951 -43.351839794520544](#) - Documento de identificação informado: 060.598.417-40 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-04-07T13:39:26-03:00

07 Apr 2026, 13:40:46

CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotrustee.com.br. **REMOVEU** o signatário **contencioso@pentagonotrustee.com.br** - DATE_ATOM: 2026-04-07T13:40:46-03:00

07 Apr 2026, 17:08:42

ALEXANDRE FERNANDES E SOUZA **Assinou** - Email: alexandre.fernandes@paramis.com.br - IP: 187.102.137.106 (mvx-187-102-137-106.mundivox.com porta: 19700) - [Geolocalização: -23.598217350516155 -46.68439315780748](#) - Documento de identificação informado: 021.464.477-45 - DATE_ATOM: 2026-04-07T17:08:42-03:00

07 Apr 2026, 20:04:24

DANILO FERREIRA MARTINS **Assinou** - Email: danilo.martins@paramis.com.br - IP: 187.102.137.106 (mvx-187-102-137-106.mundivox.com porta: 1050) - Documento de identificação informado: 054.726.051-21 - DATE_ATOM: 2026-04-07T20:04:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f1267b76856ea670ac37b592aa13e25fe9f09763c06f716104159934a54b5cec
(SHA512):2f6a23757289558ba7bae63ee17c43fd3d6483640bbe5a254d456fec5fddb34121200d317160165438d85a12032ea6ff5b4e271da52f964bb71694cb125d1f9f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

